

Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

MOÇÃO n.º 008/2006

Protocolado em 04/04/2006

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO, DD. PREFEITO MUNICIPAL.

SR. PRESIDENTE,

Considerando que a Creche Municipal Leda Maria Bilard de Carvalho atende atualmente 37 crianças com idade entre 04 meses a 2,5 anos, e que elas entram às 08h e saem às 17h de segunda a sexta.

Considerando que o tempo de permanência das crianças na Creche é de 8 horas diárias.

Considerando que essas crianças não possuem uma área ao ar livre para praticarem atividades de lazer.

Considerando que a referida Creche tem um local disponível para tal fim, porém esse local encontra-se abandonado (fotos anexas).

Considerando que as repartições internas da Creche como dormitório, cozinha, salas de brinquedo, entre outras, encontram-se em bom estado de conservação, mantidos pela coordenação e funcionários, sendo o oposto da área externa.

Considerando finalmente que é imprescindível uma área externa limpa, sem matos (ver fotos), com um playground adequado para crianças com faixa etária acima citada.

Aprovado			4
Rejeitado		em: 4 / 4 / 06	
Por	<u></u>	_ Votos Favoráveis	
E	-	_ Votos Contrários	
		Tlemt	
	J	osé Clemente Izalino	

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

MOÇÃO n.º 008/2006

Protocolado em 04/04/2006

Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS</u> vem através desta <u>MOÇÃO DE APELO</u>, solicitar ao Prefeito Municipal que determine a realização periódica da limpeza do pátio externo da referida Creche, assim como construir no local uma área segura (cimentada) para o lazer das crianças, com instalação de equipamentos adequados às idades dessas crianças, para que possam, finalmente, praticar outras atividades como: correr, andar de velotrol, brincar num escorregador, entre outros.

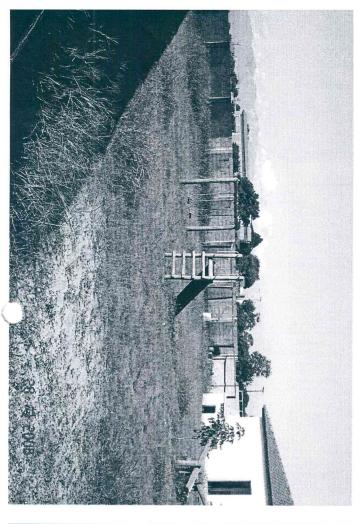
Outrossim, solicito que seja dado ciência desta moção à coordenação da Creche e à imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 04 de abril 2006.

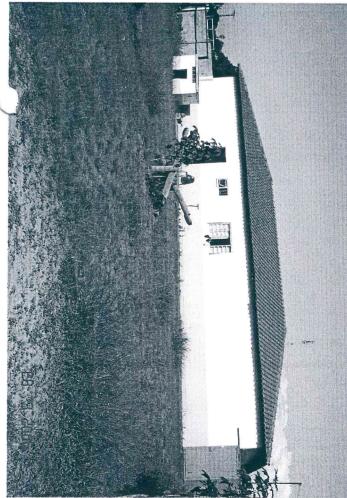
PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO (TÉO)
Vereador do PSDB

Aprovado	V		
Rejeitado		em: 4 14 106	<u> </u>
Por	8	_ Votos Favoráveis	
E		_ Votos Contrários	
		Alem L	
	J	osé Clemente Izalino	

Presidente









tatio externo da Veche Municipal

00

Camas

